

RIQUEZA E MISÉRIA  
DO TRABALHO NO BRASIL

II

*organização*  
Ricardo Antunes

Adrián Sotelo Valencia • Adriano Santos • Andréia Farina de Faria  
• Andréia Galvão • Antonio Thomaz Junior • Aparecida Neri de  
Souza • Edilson José Gracioli • Elísio Estanque • Euda Kaliani G.  
T. Rocha • Fabiane Santana Previtali • Filipe Raslan • Frederico  
Lisbôa Romão • Geraldo Augusto Pinto • Graça Druck • Henrique  
Amorim • Isabella Jinkings • Jair Batista da Silva • Juliana  
Biondi Guanais • Livia de Cássia Godoi Moraes • Marcos Acácio  
Neli • Pietro Basso • Sadi Dal-Rosso • Sérgio Antunes de Almeida  
• Simone Wolff • Stela Cristina de Godoi • Vera Lucia Navarro

SP: **BOITEMPO**  
EDITORIAL

2013

## Capítulo 1

# A NOVA MORFOLOGIA DO TRABALHO E SUAS PRINCIPAIS TENDÊNCIAS informalidade, infoproletariado, (i)materialidade e valor<sup>1</sup>

*Ricardo Antunes*

### INTRODUÇÃO

O mundo produtivo contemporâneo, particularmente desde o amplo processo de reestruturação do capital desencadeado em escala global no início da década de 1970, vem apresentando um claro sentido multiforme, com tendências mundiais de informalização da força de trabalho e de aumento dos níveis de precarização dos trabalhadores. No outro lado do pêndulo, outras tendências em curso estariam dando sinais mais “positivos”, de maior intelectualização do trabalho, em especial nos ramos dotados de maior impacto tecnológico-informacional-digital.

As consequências analíticas dessas teses díspares não são poucas. Na primeira variante, acentuam-se os elementos destrutivos em relação ao trabalho: as novas formas vigentes de valorização do valor, ao mesmo tempo que trazem embutidos novos mecanismos geradores de trabalho excedente, precarizam, informalizam e expulsam da produção uma infinidade de trabalhadores que se tornam sobrantes, descartáveis e desempregados.

Na segunda variante, a ênfase está em procurar demonstrar os “avanços” que finalmente estariam se aproximando do trabalho informatizado, dotado de um maior traço cognitivo e que, por isso, estaria se diferenciando do trabalho maquínico, parcelar e fetichizado, de matriz taylorista-fordista, que esteve presente ao longo do século XX.

É esse complexo problemático que nosso artigo pretende explorar.

---

<sup>1</sup> Este texto é resultado direto de nosso projeto de pesquisa, financiado pelo Conselho Nacional de Pesquisa Científica (CNPq), e foi publicado na revista *Sociologia del Trabajo*, n. 74, 2012.

Para ilustrar e dar concretude a essas formulações, vamos desenvolver os seguintes movimentos: inicialmente, indicaremos as principais manifestações ou modos de ser da informalidade (isto é, do trabalho informal) e suas conexões com a criação de valor; em seguida, exploraremos os sentidos e os significados advindos do infoproletariado e de suas conexões com o trabalho material e, desse modo, ofereceremos nossa leitura acerca dessas problemáticas presentes no universo do trabalho hoje.

Será pela análise dessas questões, tendo o caso brasileiro como suporte empírico, dialogando com outras correntes e formulações presentes no cenário global, que indicaremos algumas das principais tendências atuais no universo do trabalho.

Nossa hipótese central é de que, ao contrário da retração ou descompensação da lei do valor, o mundo contemporâneo vem assistindo a uma significativa ampliação de seus mecanismos de funcionamento, no qual o papel desempenhado pelo trabalho – ou o que denominamos *nova morfologia do trabalho* – é emblemático.

Uma análise do capitalismo atual nos obriga a compreender que as formas vigentes de valorização do valor trazem embutidos novos mecanismos geradores de trabalho excedente, ao mesmo tempo que expulsam da produção uma infinidade de trabalhadores que se tornam sobrantes, descartáveis e desempregados. E esse processo tem clara funcionalidade para o capital, uma vez que permite a ampliação do bolsão de desempregados e reduz ainda mais a remuneração da força de trabalho, em amplitude global, pela retração salarial daqueles assalariados que se encontram empregados.

Em plena eclosão da mais recente crise global, que atinge sobretudo os países do Norte, esse quadro se amplia sobremaneira e nos faz presenciar um enorme “desperdício” de força humana de trabalho, além de uma corrosão ainda maior do trabalho contratado e regulamentado, de matriz taylorista-fordista, vigente durante o século passado.

Como vivenciamos uma processualidade multitendencial, paralelamente à ampliação de grandes contingentes que se precarizam ou perdem emprego, presenciamos também a expansão de novos modos de extração do sobretrabalho, capazes de articular um maquinário altamente avançado (como as tecnologias de comunicação e informação) que invadiu o mundo das mercadorias. As atividades são dotadas de maiores “qualificações” e “competências” e fornecem mais potencialidade *intelectual* (aqui entendida em seu restrito sentido dado pelo mercado), integrando-se ao *trabalho social, complexo e combinado* que efetivamente agrega valor.

É como se todos os espaços existentes de trabalho fossem *potencialmente convertidos em geradores de mais-valor*, desde aqueles que ainda mantêm laços de formalidade e contratualidade até os que se pautam pela aberta informalidade, na franja *integrada* ao sistema, não importando se as atividades realizadas são predominantemente *manuais* ou mais acentuadamente “intelectualizadas”, “dotadas de conhecimento”.

Assim, nesse universo caracterizado pela *subsunção do trabalho* ao mundo maquínico (seja pela vigência da máquina-ferramenta autômata do século XX, seja pela da máquina informacional-digital dos dias atuais), o trabalho estável, herdeiro da fase taylorista-fordista, relativamente moldado pela contratação e pela regulamentação, vem sendo substituído pelos mais distintos e diversificados modos de informalidade, por exemplo: o *trabalho atípico*, os trabalhos terceirizados (com sua enorme gama e variedade), o “cooperativismo”, o “empreendedorismo”, o “trabalho voluntário” etc.

Essa *nova morfologia do trabalho*, ao mesmo tempo que abrange os mais distintos *modos de ser* da informalidade, vem ampliando o universo do *trabalho invisibilizado* e

potencializando novos mecanismos geradores de *valor* – ainda que com *aparência* de *não valor* – a partir de novos e velhos mecanismos de intensificação (quando não de *autoexploração*) do trabalho.

Como o capital só pode se reproduzir acentuando seu sentido de desperdício, é a própria “centralidade do trabalho abstrato que produz a não centralidade do trabalho, presente na massa dos excluídos do trabalho vivo”, os quais, uma vez (des)socializados e (des)individualizados pela expulsão do trabalho, “procuram desesperadamente encontrar formas de individuação e de socialização nas esferas isoladas do não trabalho (atividade de formação, de benevolência e de serviços)” (Tosel, 1995, p. 210).

Isso nos permite indicar outra hipótese que será apresentada neste artigo: menos do que a propalada perda de validade da teoria do valor, como defenderam Habermas (1989 e 1991) e Gorz (2003, 2005a, 2005b), entre tantos outros, nossa hipótese é de que *essa aparente invisibilidade do trabalho é a expressão fenomênica que encobre a real geração de mais-valor em praticamente todas as esferas do mundo laboral nas quais ele possa ser realizado*. Começamos, então, pela questão da informalidade.

## UM ESBOÇO PARA UMA FENOMENOLOGIA DA INFORMALIDADE

Uma *fenomenologia* preliminar dos *modos de ser* da informalidade no Brasil recente demonstra a ampliação acentuada de trabalhadores submetidos a sucessivos contratos temporários, sem estabilidade, sem registro em carteira, trabalhando dentro ou fora do espaço produtivo das empresas, quer em atividades mais instáveis ou temporárias, quer sob a ameaça direta do desemprego. Esboçamos a seguir algumas de suas principais manifestações.

Um *primeiro modo de ser da informalidade* está presente na figura dos *trabalhadores informais tradicionais*, “inseridos nas atividades que requerem baixa capitalização, buscando obter uma renda para consumo individual e familiar. Nessa atividade, vivem de sua força de trabalho, podendo se utilizar do auxílio de trabalho familiar ou de ajudantes temporários” (Alves e Tavares, 2006, p. 431). Nesse universo encontramos os trabalhadores menos “instáveis”,

que possuem um mínimo de conhecimento profissional e os meios de trabalho e, na grande maioria dos casos, desenvolvem suas atividades no setor de prestação de serviços, de que são exemplos as costureiras, pedreiros, jardineiros, vendedores ambulantes de artigos de consumo mais imediato como alimentos, vestuário, calçados e de consumo pessoal, camelôs [vendedores informais de rua], empregados domésticos, sapateiros e oficinas de reparos. (Alves e Tavares, 2006, p. 431)

Há também os informais mais “instáveis”, recrutados temporariamente e remunerados em geral por peça ou serviço realizado. Eles executam trabalhos eventuais e contingenciais, pautados pela força física e pela baixa qualificação, como carregadores, carroceiros, trabalhadores de rua e serviços gerais. Esses trabalhadores mais “instáveis” podem até ser subempregados pelos trabalhadores informais mais “estáveis” (cf. Alves e Tavares, 2006; Lima, 1999 e 2002; Cacciamali, 2000). Nesses exemplos – de *trabalhadores informais tradicionais* – podemos incluir os “ocasionais” ou “temporários” que desenvolvem atividades informais enquanto estão desempregados e esperam uma oportunidade de retornar ao trabalho assalariado:

são trabalhadores que ora estão desempregados, ora são absorvidos pelas formas de trabalho precário, vivendo uma situação que, inicialmente, era provisória e transformou-se em permanente. Há casos que combinam o trabalho *regular* com o *ocasional*, praticando os chamados *bicos*. Nesses casos, obtém-se um baixo rendimento com essas atividades [...] [como os] vendedores de diversos produtos (limpeza, cosméticos, roupas), digitador, salgadeiras, faxineiras e confecção de artesanato nas horas de folga. (Alves e Tavares, 2006, p. 431)

Ainda nesse espectro de atividades informais tradicionais, encontram-se as pequenas oficinas de reparação e consertos, estruturadas e mantidas pela clientela do *bairro* ou por relações pessoais. Inserida na divisão social do trabalho capitalista, essa gama de trabalhadores informais contribui

para que se efetive a circulação e consumo das mercadorias produzidas pelas empresas capitalistas. A forma de inserção no trabalho informal é extremamente precária e caracteriza-se por uma renda muito baixa, além de não garantir o acesso aos direitos sociais e trabalhistas básicos, como aposentadoria, FGTS [Fundo de Garantia do Tempo de Serviço], auxílio-doença, licença-maternidade; se ficarem doentes, são forçados a parar de trabalhar, perdendo integralmente sua fonte de renda. (Alves e Tavares, 2006, p. 432)

Não há horário fixo de trabalho, e as jornadas levam frequentemente ao uso das *horas vagas* para aumentar a renda. Acrescente-se ainda o fato de que, no trabalho por conta própria, além do uso da sua própria força de trabalho, pode haver uso da de outros membros da família, com ou sem remuneração.

Um *segundo modo de ser da informalidade* remete à figura dos *trabalhadores informais assalariados sem registro*, à margem da legislação trabalhista, uma vez que perderam o estatuto de contratualidade e passaram da condição de assalariados *com* carteira assinada para a de assalariados *sem* carteira, o que os exclui das resoluções presentes nos acordos coletivos de sua categoria e os desprové dos direitos previstos para aqueles que têm contrato formal de trabalho. A indústria têxtil, de confecções e calçados, por exemplo, têm acentuado essa tendência (cf. Alves e Tavares, 2006).

Isso se deve ao fato de a racionalidade instrumental do capital empurrar as empresas para a flexibilização do trabalho, da jornada e da remuneração, o que aumenta a responsabilização e as competências, criando e recriando novas relações e formas de trabalho que com frequência assumem feição informal. Aqui podemos encontrar:

os casos de trabalho em domicílio que se especializam por áreas de ocupação, prestando serviços às grandes empresas, que também se utilizam da subcontratação para a montagem de bens, produção de serviços, distribuição de bens através do comércio de rua ou ambulante. (Alves e Tavares, 2006, p. 432-3; ver também Cacciamali, 2000)

Muitas vezes esse modo de trabalho se realiza também em galpões, como na indústria de calçados, em que a informalidade é a norma (Alves e Tavares, 2006).

Um *terceiro modo de ser da informalidade* é praticado pelos *trabalhadores informais por conta própria*, que podem ser definidos como uma variante de *produtores simples de mercadorias*, contando com sua própria força de trabalho ou de familiares e podendo até subcontratar força de trabalho assalariada. Mas é preciso mencionar:

[essas] formas de inserção do trabalhador por conta própria na economia informal não são práticas novas, mas foram recriadas pelas empresas capitalistas como forma de possibilitar a extração do mais-valor relativo com o mais-valor\* absoluto. Lembramos que há diferentes formas de inserção do trabalho informal no modo de produção capitalista e, para sua análise, devemos considerar essa grande heterogeneidade, buscando desvendar quais os vínculos existentes entre esses trabalhadores e o acúmulo de capital. (Alves e Tavares, 2006, p. 433; ver também Cacciamali, 1997)

Desse quadro, podemos perceber que:

Proliferam-se os pequenos negócios vinculados às grandes corporações, envolvendo as áreas de produção, comércio e prestação de serviços. Os pequenos proprietários informais atuam em áreas que não atraíam investimentos capitalistas de maior vulto, de modo a atender à demanda por determinados bens e serviços. Esses trabalhadores adotam essas estratégias porque seus pequenos negócios informais não têm condições de concorrer com as empresas capitalistas, são elas que definem sua forma de inserção no mercado. (Alves e Tavares, 2006, p. 433)

Uma vez que concebemos a informalidade como *ruptura com os laços formais de contratação e regulação da força de trabalho*, podemos acrescentar que, se a informalidade não é sinônimo *direto* de condição de precariedade, sua *vigência* expressa, com grande frequência e intensidade, formas de trabalho desprovidas de direitos, as quais, portanto, apresentam clara similitude com a precarização. Desse modo, a informalização da força de trabalho vem se constituindo como mecanismo central utilizado pela engenharia do capital para ampliar a *intensificação* dos ritmos e dos movimentos do trabalho e ampliar seu processo de valorização. E, ao fazê-lo, desencadeia um importante elemento propulsor da *precarização estrutural do trabalho*.

Esses diversos *modos de ser da informalidade* no Brasil, que certamente comportam traços e características similares em várias partes do globo, são emblemáticos do que aqui formulamos como hipótese: os mais distintos e diversos *modos de ser da informalidade* parecem assumir, ao contrário do que afirmam os desconstrutores da teoria do valor, um importante elemento de ampliação, de potencialização e mesmo de realização do *mais-valor*.

Se assim não é, por que, em pleno século XXI, há jornadas de trabalho de dezessete horas por dia na indústria de confecções, no centro da cidade de São Paulo, a mais importante região industrial do Brasil, por intermédio da contratação informal de trabalhadores imigrantes bolivianos ou peruanos (ou ainda de outros países latino-americanos), controlados por patrões em geral coreanos ou chineses? Podemos citar ainda o caso dos trabalhadores africanos que fazem o ensacamento e a embalagem de produtos têxteis e confecções nos bairros do Bom Retiro e do Brás (cujos produtos são exportados para o mercado africano), no mesmo centro paulistano, onde se alicerçam no trabalho extenuante e profundamente manual ou “braçal”, segundo a própria denominação dos trabalhadores.

Outro exemplo pode ser encontrado no agronegócio açucareiro: embora contemple muitas vezes os laços de formalização, a burla desses direitos é constante no caso dos “boias-

\* Adotou-se como padrão no livro o uso de “mais-valor” em vez de “mais-valia”, para fazer correspondência às edições da Boitempo dos livros *Grundrisse e O capital*. (N. E.)

-frias”, os trabalhadores rurais que cortam em média mais de dez toneladas de cana por dia em São Paulo – número que pode chegar a dezoito toneladas diárias no Nordeste – para produzir combustível extraído da cana-de-açúcar (etanol).

Mas esse desenho não é específico da sociedade brasileira. No Japão há o exemplo recente do ciber-refugiado, trabalhador jovem da periferia de Tóquio que não têm recursos para alugar quartos em pensões ou apartamentos e por isso utiliza os cibercafés durante a madrugada para repousar, dormir um pouco, navegar na internet e buscar trabalho. Esses espaços “ciber” cobram preços baixos dos trabalhadores pobres, sem habitação fixa, para que possam passar a noite na internet, em busca de novos *trabalhos contingentes*. Podemos adicionar outro exemplo mais conhecido: o de jovens operários oriundos de várias partes do país e também do exterior que migram para as cidades em busca de trabalho – os chamados decasséguis – e, sem casa ou residência fixa, dormem em cápsulas de vidro, configurando o que denominei *operários encapsulados* (Antunes, 2006).

O exemplo dos imigrantes talvez seja o mais exacerbado dessa tendência estrutural à precarização do trabalho: com o enorme incremento do *novo proletariado informal*, do subproletariado fabril e de serviços, novos postos de trabalho são preenchidos por imigrantes, como o *gastarbeiter* na Alemanha, o *lavoro nero* na Itália, o *chicano* nos Estados Unidos, o imigrante do Leste Europeu (poloneses, húngaros, romenos, albaneses etc.) na Europa ocidental, o decasségui no Japão, os latino-americanos (em particular o boliviano) e os africanos em geral no Brasil etc.

Desse modo, além das clivagens e transversalidades existentes hoje, entre os trabalhadores estáveis e precários, homens e mulheres, jovens e idosos, brancos, negros e índios, qualificados e desqualificados, empregados e desempregados, entre tantos outros exemplos que configuram a *nova morfologia do trabalho*, os imigrantes ilustram também o quadro tendencial de precarização estrutural do trabalho em escala global. Vamos indicar, de modo breve, algumas expressões desse fenômeno.

### A PONTA DO ICEBERG: A EXPLOSÃO DOS TRABALHADORES IMIGRANTES

Um relato ilustrativo da situação dos imigrantes pode nos ajudar a perceber que eles talvez sejam a ponta mais visível do *iceberg* no que concerne à precarização das condições de trabalho no capitalismo atual. Pietro Basso, estudioso desse fenômeno na Europa, oferece um panorama dessa realidade social:

De um continente de emigrantes e de colonos, como foi durante séculos, a Europa ocidental transformou-se numa terra de aumento contínuo de imigração proveniente dos quatro cantos do globo. Hoje, vivem em seu território 30 milhões de imigrantes. E, se aos imigrantes sem cidadania forem acrescentados os que obtiveram a cidadania de algum país europeu, chega-se a cerca de 50 milhões, ou seja, cerca de 15% de toda a população da “Europa dos 15”. (Basso, 2010b\*, p. 1)

Desse contingente, 22% provêm da África, 16% da Ásia – metade do Extremo Oriente, sobretudo da China, e metade do subcontinente indiano – e 15% da América

Central e do Sul. O restante (de 45 a 47%) é composto de imigrantes com cidadania de países da “Europa dos 27” e por aqueles provenientes de países europeus no sentido *lato* (turcos, balcânicos, ucranianos, russos) (Basso, 2010b).

O trabalhador imigrante encontra nas indústrias, construtoras, supermercados, distribuidoras de hortifrutícolas, agricultura, hotéis, restaurantes, hospitais, empresas de limpeza etc. seus principais espaços de trabalho, recebendo salários sempre depauperados. O autor lembra que, numa distribuidora de hortifrutícolas em Milão (Itália), os trabalhadores negros descarregam caixas de frutas e verduras por 2,5 euros por hora, o equivalente ao custo de um quilo de pão de péssima qualidade. E, na zona rural do sul da Espanha e da Itália, os “salários são ainda inferiores e, muitas vezes, não são pagos”.

Muito frequentemente, esses trabalhadores recebem menos do que deveriam receber pelo contrato, dentre outras causas porque a qualificação que lhes é atribuída quase nunca corresponde a suas reais competências; isso ocorre sobretudo em pequenas empresas, que afinal são as que mais recorrem aos imigrantes. Cabem a eles, em geral, as tarefas mais duras, perigosas e insalubres; na Itália, segundo dados oficiais, os imigrantes sofrem o dobro de acidentes de trabalho em relação aos nativos. (Basso, 2010b, p. 4)

Os trabalhadores imigrantes têm, em geral, os horários mais desconfortáveis, como jornadas noturnas e de fins de semana:

[não se trata] apenas [de] uma questão de superexploração. Na Europa, a vida dos imigrantes e de seus filhos é marcada por *discriminações*. Eles são discriminados no local de trabalho, no acesso ao trabalho, no seguro-desemprego, na aposentadoria. São discriminados no acesso à moradia, pagando aluguéis mais caros pelas casas mais deterioradas e em zonas mais degradadas. São discriminados até nas escolas (na Alemanha são poucos, pouquíssimos os filhos de imigrantes que chegam às universidades; na Itália, 42,5% dos estudantes filhos de imigrantes estão atrasados nos estudos). São discriminados na possibilidade de manter a própria família unida, em especial se forem muçulmanos, e de professar livremente a própria fé (suspeita, enquanto tal, de ter potencialidades “terroristas”) (Basso, 2010b, p. 4).

Essa classe é, ao mesmo tempo, a “mais desfavorecida” e a “mais global” e, por esse motivo, compõe parte da classe trabalhadora como um todo que é “objetivamente, mais do que outras, portadora de aspirações igualitárias e antirracistas, ainda que em meio a mil contradições, oportunismos e individualismos (Basso, 2010b, p. 6).

Por mais paradoxal que pareça, Basso indica que esses trabalhador(a)s manuais constituem:

um dos mais poderosos fatores de *transformação* da sociedade europeia para a superação das decrépitas hierarquias e fronteiras entre nações e povos [...]. [São um] sujeito coletivo portador de uma necessidade de emancipação social, porque mesmo com a “aventura” cada vez mais cara e perigosa de emigrar, eles demonstram recusar o “destino” de uma existência limitada à mera sobrevivência; e porque, uma vez aqui, não podem aceitar passivamente a condição de inferioridade jurídica, material, social e cultural que lhes é reservada. (Basso, 2010b, p. 6)

\* O texto de Pietro Basso é o capítulo 2 deste livro. (N. E.)

Tomando o caso italiano como referência, o autor lembra que houve avanços na ação sindical dos imigrantes: se no início os trabalhadores imigrantes buscavam os sindicatos para ações de tipo assistencial, com o passar do tempo e a consolidação de sua presença nos locais de trabalho eles participam em número cada vez maior das atividades sindicais, de forma a expressar as “necessidades próprias dos imigrantes *enquanto operários e trabalhadores*”. Eles começam também a “desempenhar um papel de representação dos trabalhadores italianos (hoje em dia, há alguns milhares de representantes sindicais imigrantes)” (Basso, 2010b, p. 8; ver também Basso e Perocco, 2008; Basso, 2010a).

As diversas manifestações recentes, na Europa, de descontentamento por parte dos trabalhadores imigrantes e dos jovens sem trabalho são emblemáticas. Por seu sentido simbólico, recordamos a eclosão de movimentos de trabalhadores precarizados em Portugal, entre os quais o denominado Precários Inflexíveis. Em seu “manifesto”, esse movimento afirma:

Somos precários no emprego e na vida. Trabalhamos sem contrato ou com contratos a prazos muito curtos. Trabalho temporário, incerto e sem garantias. Somos operadores de *call center*, estagiários, desempregados, trabalhadores a recibos verdes, imigrantes, intermitentes, estudantes trabalhadores...

Não entramos nas estatísticas. Apesar de sermos cada vez mais e mais precários, os governos escondem esse mundo. Vivemos de biscates e trabalhos temporários. Dificilmente podemos pagar uma renda de casa. Não temos férias, não podemos engravidar nem ficar doentes. Direito à greve, nem por sombras. Flexissegurança? O “flexi” é para nós. A “segurança” é só para os patrões. Essa “modernização” mentirosa é pensada e feita de mãos dadas entre empresários e governo. Estamos na sombra, mas não calados.

Não deixaremos de lutar ao lado de quem trabalha em Portugal ou longe daqui por direitos fundamentais. Essa luta não é só de números, entre sindicatos e governos. É a luta de trabalhadores e pessoas como nós. Coisas que os “números” ignorarão sempre. Nós não cabemos nesses números.

Não deixaremos esquecer as condições a que nos remetem. E com a mesma força com que nos atacam os patrões, respondemos e reinventamos a luta. Afinal, somos muito mais do que eles. Precários, sim, mas inflexíveis.

*Discriminados, mas não resignados*, eles são parte integrante da *classe-que-vive-do-trabalho*, exprimindo a vontade de melhorar as próprias condições de vida *por meio do trabalho*. E esse relato do quadro dos trabalhadores na Europa ocidental nos ajuda a pensar que eles sejam talvez a ponta mais visível do *iceberg*, no que concerne às condições de trabalho e sua precarização.

#### A DUPLA DEGRADAÇÃO: DO TRABALHO TAYLORISTA-FORDISTA AO DA EMPRESA FLEXÍVEL

As indicações feitas anteriormente mostram que entramos em uma *nova era de precarização estrutural do trabalho*, de cujos exemplos destacamos:

1) a erosão do trabalho contratado e regulamentado, dominante no século XX, e sua substituição pelas diversas formas de trabalho atípico, precarizado e “voluntário”;

2) a criação de “falsas” cooperativas a fim de dilapidar ainda mais as condições de remuneração dos trabalhadores, erodir seus direitos e aumentar os níveis de exploração de sua força de trabalho;

3) o “empreendedorismo”, que se configura cada vez mais como forma oculta de trabalho assalariado e multiplica as distintas formas de flexibilização de horário, salarial, funcional ou organizativa;

4) a degradação ainda mais intensa do trabalho imigrante em escala global.

É nesse quadro que os capitais globais estão exigindo o desmonte da legislação social protetora do trabalho em várias partes do mundo e ampliando a destruição dos direitos sociais que foram arduamente conquistados pela classe trabalhadora desde o início da Revolução Industrial, em especial após 1930, quando se toma o exemplo brasileiro.

Como o tempo e o espaço estão em frequente mutação, nessa fase de mundialização do capital a redução do proletariado taylorizado – sobretudo nos núcleos mais avançados da indústria – e a paralela ampliação do *trabalho intelectual* caminham em clara inter-relação com a expansão dos novos proletários. E esse processo vem ocorrendo tanto na indústria quanto na agricultura e nos serviços (e em suas áreas de intersecção, como a agroindústria, a indústria de serviços e os serviços industriais).

Do trabalho intensificado do Japão ao *trabalho contingente* nos Estados Unidos, dos imigrantes que chegam ao Ocidente avançado ao submundo do trabalho no polo asiático, das *maquiladoras* no México aos precarizados da Europa ocidental, dos trabalhadores da Nike, do Walmart e do McDonald's aos *call centers* e centros de *telemarketing*, esse amplo e crescente contingente de trabalhadores parece expressar as distintas modalidades de trabalho vivo que hoje são cada vez mais necessárias para criar valor e valorizar o sistema de capital.

Se, entretanto, presenciamos no século XX a vigência da *era da degradação do trabalho*, em suas últimas décadas e no início do XXI vivenciamos *outras modalidades e modos de ser da precarização*, próprias da fase da flexibilidade toyotizada, com traços de continuidade e descontinuidade em relação à forma taylorista-fordista.

A degradação típica do taylorismo-fordismo, que vigorou ao longo de quase todo o século XX, teve (e ainda tem) um desenho mais acentuadamente *despótico*, embora mais *regulamentado* e *contratualista*. O trabalho tinha uma conformação mais coisificada e reificada, mais maquinal; em contrapartida, era provido de direitos e regulamentação, ao menos para os polos mais qualificados.

A segunda forma de degradação do trabalho típica da empresa da *flexibilidade toyotizada* é *aparentemente* mais “participativa”, mas os traços de reificação são ainda mais *interiorizados* (com seus mecanismos de “envolvimento”, “parceria”, “colaboração” e “individualização”, “metas” e “competências”). Ela é responsável pela desconstrução monumental dos direitos sociais do trabalho, como indicamos anteriormente.

É por isso que o movimento pendular em que se encontra a força de trabalho vai da *perenidade* de um trabalho cada vez mais reduzido, intensificado em seus ritmos e desprovido de direitos, a uma *superfluidade* crescente, geradora de trabalhos mais precarizados e informalizados. Em outras palavras, ele vai de trabalhos mais qualificados para um contingente reduzido (como os trabalhadores das indústrias de *software* e de tecnologias de informação e comunicação) a modalidades de trabalho cada vez mais *instáveis* para um universo crescente de trabalhadores.

Assim, no *topo* da pirâmide social do mundo do trabalho, em sua *nova morfologia*, encontramos os trabalhos ultraqualificados que se referem ao informacional e ao cognitivo; na *base*, a informalidade, a precarização e o desemprego, todos estruturais, ampliam-se; e, no *meio*, encontramos a hibridez, o trabalho qualificado, que pode desaparecer ou erodir em decorrência das alterações temporais e espaciais que atingem as plantas produtivas ou de serviços em todas as partes do mundo.

Portanto, a informalização do trabalho, com seu desenho polimorfo, parece assumir um traço constitutivo da acumulação de capital de nossos dias, uma vez que se torna cada vez mais presente na fase da *liofilização organizativa* (cf. J. Castillo, 1996a e 1996b) ou da *flexibilidade liofilizada*, como denominamos essa modalidade de organização e controle do processo de trabalho.

Portanto, compreender seus modos de expressão e seus significados torna-se vital em nossos dias para uma melhor inteligência dos mecanismos e engrenagens que impulsionam o mundo do trabalho em direção à informalidade e do papel que essas modalidades de trabalho cumprem em relação à lei do valor e à sua valorização.

Mas há, nessa processualidade multitendencial, um novo contingente de assalariados em franca expansão. É exemplo disso o trabalho nas tecnologias de comunicação e informação (TCI), que abrange desde atividades nas empresas de *software* até os assalariados que se multiplicam nas empresas de *call center*, *telemarketing* etc. e são cada vez mais parte integrante e crescente da *nova morfologia do trabalho*.

Sugestivamente, Ursula Huws (2003) denominou esse novo contingente *cibertariado* – Ruy Braga e eu (2009) o denominamos *infoproletariado*. Seu estudo é central para compreendermos as interações entre os trabalhos materiais e imateriais, bem como suas conexões com as novas modalidades do valor.

Após oferecer elementos sobre os *novos modos de ser da informalidade*, vamos explorar agora quais são os contornos mais gerais do infoproletariado ou cibertariado.

## O ADVENTO DO INFOPROLETARIADO

As diversas teses e formulações que defendiam o descentramento do trabalho e sua perda de relevância como elemento societal estruturante – anunciada por Gorz (1987) e desenvolvida por Offe (1989), Meda (1987) e Habermas (1991 e 1992) e fortalecida pelas mudanças no mundo da produção no último quartel do século XX – afirmavam que o trabalho vivo tornava-se cada vez mais residual como fonte criadora de valor, pois estaríamos presenciando a emergência de novos estratos sociais oriundos das atividades comunicativas, movidas pelo avanço tecnocientífico e pelo advento da “sociedade da informação” (Antunes e Braga, 2009).

Posteriormente, Castells (2007) procurou “atualizar” os termos do debate, ancorando-se em estatísticas sobretudo (mas não só) das sociedades capitalistas avançadas, como Estados Unidos e Europa. Elas possibilitariam indicar a superação do trabalho degradado, quer pelo avanço tecnocientífico, quer pela difusão de empregos qualificados com maior “autonomia no trabalho”.

De certo modo, essas formulações recuperavam o argumento na linha das sociedades pós-industriais (Bell, 1977), que proclamava a superação do trabalho degradado, típico da

fábrica taylorista-fordista, pela “criatividade” das atividades de serviços, associadas às tarefas de concepção e planejamento de processos produtivos, como no trabalho das chamadas tecnologias de informação e comunicação.

Mas essas teses não tinham força. Decorridas poucas décadas, inúmeras pesquisas problematizaram agudamente suas assertivas, demonstrando que o infoproletariado (ou cibertariado), ao contrário do desenho esboçado por elas, parece exprimir muito mais uma *nova condição de assalariamento* no setor de serviços, um novo segmento do *proletariado não industrial*, sujeito à exploração de seu trabalho, desprovido do controle e da gestão de seu *labor*, e que cresce de maneira exponencial desde que o capitalismo deslanchou a chamada era das mutações tecnológico-informacional-digitaes. No Brasil, por exemplo, estimava-se em 2005 que o número de teleoperadores que atuavam dentro e fora dos *call centers* – centrais de teleatividades (CTAs) – seria de aproximadamente 675 mil (Global Call Center Industry Project, 2005; C. Nogueira, 2006). Em 2011, esse contingente ultrapassava a casa de 1 milhão de trabalhadores (com forte predominância do trabalho feminino), e os teleoperadores representavam uma das maiores categorias de assalariados, em franco crescimento em escala global.

Como sabemos, a privatização das telecomunicações acarretou um processo intensificado de terceirização do trabalho, comportando múltiplas formas de precarização e intensificação dos tempos e movimentos do ato laborativo. Desenvolvia-se, então, uma clara confluência entre a terceirização do trabalho e sua precarização, dentro da lógica da *mercadorização* dos serviços privatizados.

Juan Castillo (2007) observou a evolução do trabalho em fábricas de *software* e ofereceu pistas empíricas e analíticas sugestivas. Referindo-se ao trabalho de Michael Cusumano, afirmou que:

produzir *software* não é como qualquer outro negócio, como a fabricação de muitos outros bens ou serviços. Porque, uma vez criado, fazer uma cópia custa tanto quanto fazer 1 milhão. Porque é um tipo de empresa cujo lucro sobre as vendas pode chegar a 99%. Porque é um negócio que pode mudar, sem mais, de fabricar produtos a fabricar serviços. (J. Castillo, 2007, p. 37)

E acrescenta:

Muitos pesquisadores têm chamado a atenção para essa riqueza de figuras produtivas e de vivências e expectativas de trabalho, inclusive para suas repercussões na vida privada e na organização do tempo. Com uma ênfase especial, precisamente, nos trabalhadores de *software*, cujos postos de trabalho se movem entre “a rotina e os postos de maior nível”. (J. Castillo, 2007, p. 37)

Portanto, ao contrário do que foi propugnado pelas teses da “sociedade pós-industrial” e do “trabalho criativo informacional”, o *labor* no setor de *telemarketing* tem sido pautado por uma processualidade contraditória, uma vez que:

1) articula tecnologias do século XXI (tecnologias de informação e comunicação) em condições de trabalho herdeiras do século XX;

2) combina estratégias de intensa emulação dos teleoperadores, ao modo da flexibilidade toyotizada, com técnicas gerenciais tayloristas de controle do trabalho predominantemente prescrito;

3) associa o trabalho em grupo com a individualização das relações de trabalho, estimulando tanto a cooperação quanto a concorrência entre os trabalhadores, entre muitos outros elementos que conformam sua atividade (Antunes e Braga, 2009).

Mas, além das limitações das teses que não foram capazes de compreender as condições concretas presentes no trabalho do *telemarketing*, dos *call centers* e das indústrias de tecnologias de comunicação e informação, há ainda outro ponto importante. Podemos resumi-lo assim: *essas atividades, tidas como predominantemente imateriais*, têm ou não conexões com os complexos mecanismos da lei do valor hoje operantes em seu processo de valorização?

Tratar dessa questão obriga-nos a analisar criticamente os defensores da desmedida do valor-trabalho. É o que faremos no último item deste capítulo.

### TRABALHO, MATERIALIDADE, IMATERIALIDADE E VALOR

André Gorz, autor responsável por uma vasta e conhecida obra, também se alinhou aos autores que defendem a “intangibilidade do valor”, uma vez que, segundo ele, o trabalho de perfil predominantemente imaterial não pode mais ser mensurado de acordo com os padrões e as normas estabelecidas e vigentes nas fases anteriores (Gorz, 2005a, p. 18). Gorz afirma que, ao contrário do autômato (modalidade do trabalho na era da maquinaria de matriz taylorista-fordista),

[os] trabalhadores pós-fordistas devem entrar no processo de produção com toda a bagagem cultural que adquiriram nos jogos, nos esportes de equipe, nas lutas e disputas, nas atividades musicais, teatrais etc. É nessas atividades fora do trabalho que são desenvolvidas sua vivacidade, sua capacidade de improvisação, de cooperação. É seu saber vernacular que a empresa pós-fordista põe para trabalhar – e explora. (Gorz, 2005a, p. 19)

Ainda segundo Gorz, o saber tornou-se *a mais importante fonte de criação de valor, uma vez que está na base da inovação, da comunicação e da auto-organização criativa e continuamente renovada*. Desse modo, o “trabalho do saber vivo não produz nada materialmente palpável. Ele é, sobretudo na economia da rede, o trabalho do sujeito cuja atividade é produzir a si mesmo” (Gorz, 2005a, p. 20; grifos meus). Como consequência, aflora a tese da intangibilidade do valor-trabalho:

O conhecimento, diferentemente do trabalho social geral, é impossível de traduzir e de mensurar em unidades abstratas simples. Ele não é redutível a uma quantidade de trabalho abstrato de que ele seria o equivalente, o resultado ou o produto. Ele recobre e designa uma grande diversidade de capacidades *heterogêneas*, ou seja, *sem medida comum*, entre as quais o julgamento, a intuição, o senso estético, o nível de formação e de informação, a faculdade de apreender e de se adaptar a situações imprevistas; capacidades elas mesmas operadas por atividades heterogêneas que vão do cálculo matemático à retórica e à arte,

de convencer o interlocutor; da pesquisa tecnicocientífica à invenção de normas estéticas. (Gorz, 2005a, p. 29)

Sua defesa dessa tese, então, torna-se clara:

A heterogeneidade das atividades de trabalho ditas “cognitivas”, dos produtos imateriais que elas criam e das capacidades e saberes que elas implicam, torna imensuráveis tanto o valor das forças de trabalho quanto o de seus produtos. As escalas de avaliação do trabalho se tornam um tecido de contradições. A impossibilidade de padronizar e standardizar todos os parâmetros das prestações demandadas se traduz em vãs tentativas para quantificar sua dimensão qualitativa, e pela definição de normas de rendimento calculadas quase por segundo, que não dão conta da qualidade “comunicacional” do serviço exigido por outrem. (Gorz, 2005a, p. 29)

E, desse modo, indica sua conclusão, na mesma direção daqueles que defendem a perda de referência da teoria do valor:

A crise da medição do tempo de trabalho engendra inevitavelmente a crise da medição do valor. Quando o tempo socialmente necessário a uma produção se torna incerto, essa incerteza não pode deixar de repercutir sobre o valor de troca do que é produzido. O caráter cada vez mais qualitativo, cada vez mais menos mensurável do trabalho, põe em crise a pertinência das noções de “sobretalho” e de “sobrevvalor”. A crise da medição do valor põe em crise a definição da essência do valor. Ela põe em crise, por consequência, o sistema de equivalências que regula as trocas comerciais. (Gorz, 2005a, p. 29-30)

A desmedida do valor, então, torna-se dominante, levando ao enfraquecimento e à exaustão da teoria do valor. Essa tese, vale dizer, tem nítida confluência com a formulação habermasiana, uma vez que, com o avanço da *ciência*, ocorreria uma inevitável descompensação do valor que torna supérfluo o trabalho vivo. A passagem abaixo explicita a tese de modo transparente:

Com a informatização e a automação, *o trabalho deixou de ser a principal força produtiva* e os salários deixaram de ser o principal custo de produção. A composição orgânica do capital (isto é, a relação entre capital fixo e capital de giro) aumentou rapidamente. O capital se tornou o fator de produção preponderante. A remuneração, a reprodução, a inovação técnica contínua do capital fixo material requerem meios financeiros muito superiores ao custo do trabalho. Este último é com frequência inferior, atualmente, a 15% do custo total. A repartição entre capital e trabalho do “valor” produzido pelas empresas pende mais e mais fortemente em favor do primeiro. [...] Os assalariados deviam ser constrangidos a escolher entre a deterioração de suas condições de trabalho e o desemprego. (Gorz, 2005a, p. 12; grifos meus)

Se o valor não mais encontra possibilidade de *medição* e a ciência informacional termina por *substituir* o trabalho vivo, é inevitável a desmedida do valor, agora fortalecida pela tese da imaterialidade do trabalho.

Mas não são poucos os problemas presentes nessas formulações, que no espaço deste artigo podemos apenas indicar<sup>2</sup>.

Ao contrário da proposição de André Gorz, nossa hipótese é de que sua analítica, ao converter o trabalho *imaterial* como *dominante* e mesmo *determinante* no capitalismo atual e desvinculado da geração de valor, acabou por obstar a possibilidade de compreensão das novas modalidades e formas de vigência dessa lei, modalidades essas que se encontram presentes no novo proletariado de serviços (o cibertariado ou infoproletariado), que exerce atividades de perfil acentuadamente *imateriais*, mas que é parte constitutiva da criação de valor e mais ou menos imbricado com os trabalhos *materiais*.

Assim, nossa hipótese é que a tendência crescente (mas não dominante) do trabalho imaterial expressa, na complexidade da produção contemporânea, distintas modalidades de *trabalho vivo* e, enquanto tal, partícipes em maior ou menor medida do processo de valorização do valor.

E não é demais lembrar que as formulações que hiperdimensionam o trabalho imaterial e o convertem em elemento dominante frequentemente desconsideram as tendências empíricas presentes no mundo do trabalho no Sul do planeta, onde se encontram países como China, Índia, Brasil, México, África do Sul etc., dotados de enorme contingente de força de trabalho.

No universo mais analítico é preciso acrescentar que, como ciência e trabalho mesclam-se ainda mais diretamente no mundo da produção, a *potência criadora* do trabalho vivo assume tanto a forma *ainda dominante* do trabalho *material* como a *modalidade tendencial* do trabalho *imaterial*, uma vez que a própria criação do maquinário informacional-digital avançado é resultado da interação ativa entre o saber intelectual e cognitivo do trabalho atuando com a máquina informatizada.

E, nesse movimento relacional, o trabalho humano transfere parte de seus atributos subjetivos ao novo equipamento que resultou desse processo, *objetivando atividades subjetivas* (Lojkin, 1995 e 1999). Na síntese de Marx, são “*órgãos do cérebro humano criados pela mão humana*” (Marx, 2011, p. 589), o que acaba por conferir, no capitalismo de nossos dias, novas dimensões e configurações à teoria do valor, uma vez que as respostas cognitivas do trabalho, quando suscitadas pela produção, são partes constitutivas do *trabalho social, complexo e combinado*, criador de valor.

Para usar uma conceituação de J. M. Vincent (1993), a imaterialidade tornou-se, então, expressão do *trabalho intelectual abstrato*, que não leva à extinção do *tempo socialmente médio de trabalho para a configuração do valor*, mas, ao contrário, *insere os crescentes coágulos de trabalho imaterial na lógica da acumulação, inserindo-os no tempo social médio de um trabalho cada vez mais complexo, assimilando-os à nova fase da produção do valor*.

## À GUIA DE CONCLUSÃO

Portanto, ao contrário da propalada descompensação ou perda de validade da lei do valor, a ampliação das atividades dotadas de maior dimensão intelectual, tanto na esfera industrial mais informatizada quanto naquela compreendida pelo setor de serviços e/ou

<sup>2</sup> Em Antunes, 2002, 2006 e 2009a procuramos oferecer vários elementos críticos que aqui indicamos aos leitores.

comunicações, configura um elemento novo e importante para uma efetiva compreensão dos mecanismos do valor hoje<sup>3</sup>.

Assim, menos do que perda de relevância da teoria do valor, estamos vivenciando a ampliação de suas formas, configurando novos mecanismos de extração do sobretrabalho, conforme os inúmeros exemplos que apresentamos no início deste artigo.

Portanto, a ampliação da produção imaterial ou “produção não material” (Marx, 1978b) no mundo atual acaba por ser mais precisamente definida como expressão da *esfera informacional da forma-mercadoria* (Vincent, 1993 e 1995), ao contrário de sua compreensão como intangível e, portanto, não geradora de valor<sup>4</sup>.

Quando Gorz afirma que a deterioração das condições de trabalho e o desemprego seriam elementos conformadores da tese do definhamento do trabalho, talvez pudéssemos lembrar que essa tendência está presente desde a gênese do capitalismo. No Livro III de *O capital*, ao discorrer sobre a *economia no emprego* e a utilização *dos resíduos da produção*, Marx pôde indicar essa tendência de modo premonitório:

Assim como o capital tem a tendência, no emprego direto do trabalhador vivo, de reduzi-lo a trabalho necessário e de sempre abreviar o trabalho necessário para a elaboração de um produto mediante a exploração das forças produtivas sociais do trabalho, portanto de economizar ao máximo o trabalho vivo diretamente empregado, assim ele tem também a tendência de empregar esse trabalho reduzido a sua medida necessária sob as condições mais econômicas [...]. A produção capitalista, se a consideramos isoladamente [...] é extremamente econômica com o trabalho realizado, objetivado em mercadorias. Em compensação, ela é, muito mais do que qualquer outro modo de produção, pródiga com seres humanos, com trabalho vivo, pródiga não só com carne e sangue, mas também com nervos e cérebro. [...] Já que toda a parcimônia de que aqui se fala deriva do caráter social do trabalho, então é, de fato, exatamente esse caráter imediatamente social do trabalho que gera esse desperdício de vida e saúde dos trabalhadores. (Marx, 1983, v. 3, t. 1, p. 68-9)

Portanto, se a “*economia do emprego*” é algo presente na própria lógica do *sistema de metabolismo social do capital* (Mészáros, 2002), a redução do trabalho vivo não significa perda de centralidade do *trabalho abstrato* na criação do valor, que há muito deixou de ser resultado de uma agregação *individual* de trabalho para se converter em *trabalho social, complexo e combinado* e que, com o avanço tecnológico-informacional-digital, não para de se *complexificar* e de se *potencializar*.

<sup>3</sup> Vale recordar que a Toyota, em sua unidade de Takaoka, estampava estes dizerem na entrada da fábrica: “Yoi kangae, yoi shina” (“Bons pensamentos significam bons produtos”). Ver Bremner e Dawson, 2003.

<sup>4</sup> Ver também Tosel (1995). O enorme avanço produtivo da China e da Índia, especialmente na última década, ancorado na monumental força sobrando de trabalho e na incorporação das tecnologias informacionais, é mais um argumento para recusar a tese da perda de relevo do trabalho vivo no mundo da produção de valor, o que também fragiliza os defensores da imaterialidade do trabalho como forma de *superação* ou *inadequação* ou *descompensação* da lei do valor.